



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
104ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 A centésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos
2 ocorreu no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na
3 rua Caldas Júnior, nº 120, 18º andar, centro histórico – Porto Alegre.
4 **Conselheiros Presentes: Paulo Pereira** – Secretaria do Meio Ambiente e
5 Infraestrutura; **Neorildo José Dassi** – Secretaria de Obras e Habitação; **Altair**
6 **Hommerding** – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
7 **Luiz Felipe Corrêa Martins** – Secretaria de Logística e Transportes; **Daniel**
8 **Weindorfer** – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; **Luciana**
9 **Mieres** – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; **Julce Clara da**
10 **Silva** – Secretaria da Saúde; **Norma Mergel** – Secretaria de Inovação, Ciência
11 e Tecnologia; **André Pellini Corte** – Casa Civil; **João Batista Rosa Nunes** –
12 Casa Militar; **Valery Pugatch** – Comitê Lago Guaíba; **Alexandre Swarowsky** –
13 Comitê Vacacaí-Vacacaí Mirim; **Valéria Borges Vaz** – Comitê Pardo; **Eldo**
14 **Frantz Costa** – Comitê Santa Maria; **Claudir Alves** – Comitê Passo Fundo;
15 **João Vargas de Souza** – Comitê Tramandaí; **Renato Zenker** – Comitê
16 Camaquã; **André Luiz Oliveira** – Comitê Mirim São Gonçalo; **Cláudia Wolff** -
17 FEPAM. O Presidente dá início à reunião saudando a todos e informa à
18 plenária que houve a publicação de uma resolução Ad Referendum após o
19 prazo da convocação da reunião o que impediu o envio da matéria junto com a
20 convocação. Portanto, o Presidente solicita a inclusão da matéria na ordem do
21 dia. Os membros presentes aprovam a inclusão. Após, o Presidente entra nas
22 “comunicações”. **Paulo Paim** informa que, equivocadamente, a apresentação
23 da proposta metodológica para modernização da Lei 10.350/1994 foi incluída
24 na ordem do dia na convocação. Porém, o correto é fazer a apresentação nas
25 comunicações, tendo em vista que é apenas uma apresentação, sem
26 necessidade de deliberar sobre a matéria. Os membros presentes concordam
27 em passar o item 4 da pauta para as comunicações. **Paulo Paim** então
28 apresenta a proposta metodológica para modernização da Lei 10.350/1994.
29 Faz breve relato sobre a metodologia a ser adotada e coloca que haverá
30 audiências dirigidas à grupos sociais pré-definidos (Comitês, universidades,
31 federações, etc...) com finalidade de colher contribuições e demandas para a
32 modernização da Lei. Após amplo debate e esclarecimentos, encerrou-se a
33 apresentação, ficando acordado a Secretaria Executiva do CRH encaminhar a
34 mesma à todos, para conhecimento e divulgação. Não havendo mais
35 comunicações, o Presidente entra na ordem do dia. **Item 1. Apreciação da ata**
36 **da 103ª reunião ordinária do CRH/RS:** Os membros presentes dispensam a
37 leitura da ata e o Presidente coloca a mesma em regime de votação.
38 **Aprovado por maioria, com uma (01) abstenção. Item 2. Resolução CRH nº**
39 **351 – Estabelece critérios para operação dos Sistemas de Bombeamento**
40 **de água para irrigação na Bacia do Rio dos Sinos – SAFRA 2019/2020:**
41 Paulo Paim relata sobre o histórico da matéria, colocando que o acordo de
42 retirada de água na Bacia do Sinos já vem sendo publicado há alguns anos e
43 este é apenas uma atualização para o período atual. Após breves
44 esclarecimentos, o Presidente coloca a proposta de resolução em regime de
45 votação. **Aprovado por unanimidade. Item 3. Resolução CRH nº 352 –**
46 **Aprova acordo sobre as retiradas de água na bacia do Rio Gravataí; Paulo**
47 **Paim** informa que, conforme acordado na última reunião do CRH ocorrida em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
104ª REUNIÃO ORDINÁRIA

48 13/11/2019, a resolução de acordo de retirada de água na Bacia do Gravataí foi
49 publicada Ad Referendum. **Sérgio Cardoso**, vice-presidente do Comitê
50 Gravataí, faz breve relato sobre as alterações feitas em relação ao acordo de
51 2019 e, após esclarecimentos, o Presidente coloca a matéria em regime de
52 votação. **Aprovado por maioria, com uma (01) abstenção. Item 4.**
53 **Apresentação da proposta metodológica para alteração do processo de**
54 **modernização da Lei Estadual nº 10.350/1994:** Matéria apresentada/debatida
55 nas comunicações. **Inclusão de Pauta - Item 5: Resolução CRH nº 353/2020**
56 **- Ad Referendum - Altera a Resolução nº 302/2018, que estabelece prazo**
57 **para regularização da captação de água subterrânea por poços existentes**
58 **nas áreas rural e urbana mediante cadastro no Sistema de Outorga de**
59 **Água do Rio Grande do Sul – SIOUT:** **Carlos Silveira**, chefe da divisão de
60 outorga do DRHS, faz breve relato sobre a alteração de prazos para
61 regularização a partir de cadastro no SIOUT. **Neorildo José Dassi**,
62 representante da Secretaria de Obras e Habitação – SOP - manifesta
63 preocupação quanto à prorrogação de prazo para a regularização, tendo em
64 vista o alto número de poços perfurados sem controle quali-quantitativo. **Paulo**
65 **Paim** coloca que a preocupação do representante da SOP é extremamente
66 válida e deve ser levada em consideração, porém, devido à adesão e aumento
67 substancial dos cadastros no SIOUT a partir da última resolução, o DRHS
68 optou por manter a prorrogação. Após breves debates e esclarecimentos, o
69 Presidente coloca a resolução em regime de votação. **Aprovado por maioria,**
70 **com uma (01) abstenção e 02 votos contrários.** Acordou-se, ainda, reabrir a
71 discussão sobre esta matéria na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas –
72 CTAS. **Assuntos Gerais:** **Paulo Paim** informa que a CORSAN solicitou a
73 inclusão na pauta da reunião de apresentação sobre o início da campanha de
74 alerta para o uso consciente da água. Paim cita que não haverá apresentação
75 na reunião, porém, a mesma será encaminhada à todos junto com a
76 documentação da reunião, para conhecimento e divulgação. Não havendo mais
77 inscrições em assuntos gerais e com nada mais a ser tratado, o Presidente dá
78 a reunião por encerrada.